

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/SMSU/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU

CONTRATADA: BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

PROCESSO SEI: 6029.2023/0004050-8

PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2022 – COBES

ARP Nº: 001/SEGES-COBES/2023

OBJETO: Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, conforme especificações, requisitos e condições constantes do Anexo I – Termo de Referência.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual a partir de 07.07.2024, com aplicação de reajuste de preços.

O Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação, São Paulo, SP - CEP. 01301-000/SP, neste ato representada pela chefe de gabinete, senhora **BRUNA GADELHA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 038/SMSU/2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80, com sede no município de Florestal, Estado de Minas Gerais, na Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219 – Pernambuco, CEP: 35.690-000, telefones (31) 3072-2231 (ramais 3030, 3031 e 3032) e (31) 99945-8460, e-mail: comercial@brazon.com.br - contratos@brazon.com.br - larissa@brazon.com.br - thays.miranda@brazon.com.br, neste ato representada por seu sócio diretor, senhor **THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.xxx.xx8 SSP/MG e CPF sob nº: 070.xxx.xxx-23, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho sob doc. SEI nº 106361134, do processo citado na epígrafe, resolvem PRORROGAR o Termo de Contrato nº 024/SMSU/2023, fazendo constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 024/SMSU/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, conforme especificações, requisitos e condições constantes do Anexo I – Termo de Referência, por **12 (doze) meses, a contar de 07/07/2024**, pelo valor mensal de **R\$ 6.112,00** (seis mil, cento e doze reais), **mais** reajuste de preços,

perfazendo o total para 12 (meses), de R\$ 73.344,00 (setenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais), mais reajuste de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas para a execução do presente termo aditivo onerarão a dotação orçamentária n.º 38.10.06.122.3024.2100.3.3.90.39.00, 38.10.06.182.3008.2112.3.3.90.39.00, 38.10.06.181.3013.2192.3.3.90.39.00 e 38.10.05.122.3018.2369.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, obedecendo o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 024/SMSU/2023**, que não foram afetados em decorrência da modificação aqui processada.

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 05 de julho de 2024.

Contratante:

BRUNA GADELHA DA SILVA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU

Contratada:

THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Sócio Diretor
BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

Testemunhas:
